

CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2021

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Seleção: vagas e linhas de pesquisa

1.1. São ofertadas até **12 (doze) vagas**, distribuídas conforme as três linhas de pesquisa vigentes no PPGS (Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa). O Programa se outorga o direito de remanejá-las entre as linhas de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo.

1.2. Serão aprovado(a)s até o limite da quantidade de vagas estipulada por esta Chamada Pública o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

1.3. Haverá reserva de vagas, conforme o disposto a seguir:

1.3.1. **1 (uma) vaga do total de 12 (doze) vagas** fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência física. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando documentação médica comprobatória atualizada (dos últimos 12 meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando sua deficiência.

1.3.2. **1 (uma) vaga do total de 12 (doze) vagas** fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas negras, pardas, indígenas ou pertencentes às comunidades ou povos originários. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga devem solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração

presente no anexo IV desse edital juntamente com os demais itens presentes no item 3.4 abaixo estipulado.

1.4. As vagas serão ocupadas por ordem de classificação. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s para alguma das vagas reservadas concorrerão, primeiramente, na Ampla Concorrência e, se não classificado(a)s, concorrerão em seu respectivo grupo de vaga reservada.

1.5 As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS UECE), acham-se discriminadas a seguir:

1.5.1 CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

1.5.2 SOCIABILIDADES E PODER

1.5.3 MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

1.6 Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa encontram-se disponíveis no site do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/

2. Comissão de Seleção

2.1. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para formação da turma 2022 do Doutorado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 01, de 19 de julho de 2021, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Emanuel Freitas da Silva

Membro 1: Prof. Dr. Wellington Maciel

Membro 2: Prof. Dr. José Ribamar Furtado

Suplente: Prof. Dr. Alexandre Barbalho

3. Inscrições

3.1. Período de inscrição: 15 de setembro a 03 de outubro de 2021

3.2 As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

3.2.1 Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente através do e-mail selecaod2021.ppgs@uece.br conforme itens 3.3 e 3.4.

3.2.2 Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

3.3 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em PDF

3.3.1 A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.

3.3.2 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

3.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.4 No ato da inscrição, o candidato indicará o docente e a linha que pretende cursar, bem como encaminhará a documentação através do e-mail selecaod2021.ppgs@uece.br. **Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:**

a) Arquivo 1 (que deverá conter):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

- Carta de intenções que deve ser identificada e dirigida à banca examinadora contendo informações relevantes sobre a formação do(a) candidato(a) e motivos da escolha do PPGS/UECE. A carta deve indicar dentre os professores que ofertaram vaga neste edital dois (duas) professores(as) como possível orientadores(as), por ordem de prioridade. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br. Na seção "[Serviços e Informativos](#)", selecionar a opção "[Emissão de DAE](#)", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;
- Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou declaração de concludente até fevereiro de 2022, com a dissertação defendida até dezembro de 2021 (comprovado o agendamento da mesma por meio de declaração da Coordenação da referida Pós); em caráter especial, será aceita declaração oficial assinada pelo coordenador do curso, de cumprimento de todos os requisitos da conclusão do mestrado. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de colação de grau deverá ser entregue ao PPGS até a matrícula;
- Uma foto 3 x 4 colorida (recente);
- Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso de candidatos(as) vindos(as) de países que não os da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa- CPLP;
- Revalidação do diploma de graduação e/ou de mestrado, no caso de candidatos(as) que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

b) Arquivo 2 (que deverá conter para os casos necessários):

- Laudo médico comprobatório para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas com deficiência”, nos termos da ficha de inscrição (Anexo III);
- Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo IV, para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras, pardas, indígenas e advindas dos povos ou comunidades originárias”, nos termos da ficha de inscrição (Anexo III)

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 2 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”. Qualquer que seja a modalidade escolhida, os arquivos seguintes deverão ser denominados Arquivo 3 e Arquivo 4, conforme instruções a seguir.

c) Arquivo 3 (que deverá conter):

- Projeto de pesquisa sem identificação do autor conforme item 4.2.1

d) Arquivo 4 (que deverá conter):

- currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

e) Arquivo 5 (que deverá conter):

- Formulário de valoração de títulos (Anexo II), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo II.

3.5 Poderão se inscrever para este processo seletivo, portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) e de mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são

obrigatórios a revalidação do diploma de graduação e o reconhecimento do diploma mestrado no Brasil, segundo as normas vigentes.

3.6 Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão ser digitalizadas em PDF, não sendo aceitas cópias fotografadas), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

3.7 A data limite para inscrição é o dia **03 de outubro de 2021**, impreterivelmente até às 17hs.

3.7.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição.

3.7.2 Caberá à Comissão de deferimento deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia **08 de outubro de 2021**.

3.7.3 Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo VI) disponível no endereço eletrônico acima especificado, e encaminhados para a coordenação do Programa via e-mail selecaod2021.ppgs@uece.br, no dia 11 de outubro de 2021 até às 17 horas. Os recursos terão seu julgamento divulgado no dia 14 de outubro de 2021 após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

3.7.4 Não caberá novo recurso sobre essa análise.

4. Das Etapas da Seleção

4.1. Definição: O processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS constitui-se excepcionalmente de 3 (três) etapas (análise do projeto de pesquisa; defesa oral do projeto de pesquisa e prova de títulos), sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a última, classificatório.

4.2. 1ª. Etapa: Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória

4.2.1. Projeto de pesquisa: o projeto de pesquisa deve se enquadrar em uma das três linhas de pesquisa do PPGS, indicando – em ordem de preferência – duas opções de orientador(a) pretendido(a). O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman, 12; margens de 3,0 cm; contendo de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, incluída bibliografia. O projeto de pesquisa não deve expor o nome do(a) candidato(a).

Para apresentação do projeto, determina-se a seguinte forma:

4.2.1.1. Cabeçalho: Título do Projeto; Opção 1 de orientador(a) pretendido(a); Opção 2 de orientador(a) pretendido(a); Linha de Pesquisa.

4.2.1.2. Resumo (até mil caracteres com espaços).

4.2.1.3. Palavras-chave (de três a cinco).

4.2.1.4. Apresentação do tema de pesquisa, delimitando o problema a investigar por meios sociológicos e os objetivos da investigação pretendida (de 5 a 6 páginas).

4.2.1.5. Revisão de Literatura e Referencial Teórico, especificando conceitos e teorias centrais para a investigação proposta (de 4 a 5 páginas).

4.2.1.6. Metodologia (de 3 a 4 páginas).

4.2.1.7. Cronograma.

4.2.1.8. Bibliografia.

4.2.2. A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|-------------|
| Qualidade, mérito e originalidade da proposta | 3,0 |
| Delimitação do problema de pesquisa, clareza e pertinência dos objetivos no âmbito da sociologia | 3,0 |
| Relevância, amplitude e atualidade da literatura acerca do tema e do referencial teórico | 3,0 |
| Exequibilidade do cronograma | 1,0 |
| TOTAL | 10,0 |

4.2.3 A nota final do projeto (N.F.P.) será igual à nota atribuída pela Comissão de Seleção (N.C.S.), ou seja, N.F.P. = N.C.S.

Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

O resultado de aprovação para a segunda etapa da seleção será divulgado no site www.uece.br/ppgsociologia/.

Divulgação do Resultado: 25 de outubro, às 17h00.

Prazo para Recurso: 26 de outubro de 2021, de 9h00 até às 17h00.

Resultado da análise dos Recursos: 27 de outubro de 2021, às 17h00.

4.3. 2ª Etapa – Defesa oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória

4.3.1. Para as entrevistas individuais, serão focalizados aspectos do Curriculum Lattes, trajetória acadêmica e profissional do candidato, carta de intenção e projeto de pesquisa.

Cada candidato(a) terá até 20 minutos para apresentação oral do projeto e da carta de intenções. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. Esta fase ocorrerá de 08 a 12/11/2021 no horário de 8h30min às 12h e de 13h30min às 18h, utilizando o aplicativo *Google Meet*. O cronograma será divulgado com antecedência na página do Programa.

O PPGS não se responsabilizará por entrevistas não realizadas ou incompletas devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o acesso ao link da entrevista. Caso o problema se dê com todos os membros da comissão, um outro dia e horário será agendado com o(a) candidato(a).

Nesta etapa é obrigatório o comparecimento do candidato na sala virtual disponibilizada para esta finalidade cujo link foi informado ao candidato pelo e-mail constante no ato da inscrição. Seu não comparecimento implicará sua exclusão do processo seletivo.

4.3.2. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|-------------|
| Capacidade de justificar oralmente – com base em referencial sociológico – o projeto de pesquisa, notadamente demonstrando competência para sintetizar adequadamente problema de pesquisa, objetivos e metodologia. | 4,0 |
| Articulação coerente das ideias contidas no projeto frente às questões da Comissão de Seleção. | 3,0 |
| Manifesto domínio da literatura indicada no projeto de pesquisa. | 3,0 |
| TOTAL | 10,0 |

4.3.3. Ainda na etapa de defesa oral do Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) poderá ser solicitado(a) a responder a questões acerca das condições de sua permanência no Programa, em caso de aprovação no Processo Seletivo.

Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

A conexão de internet, bem como sua qualidade, é de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual sem prejuízo de sua avaliação.

Divulgação do Resultado: 16 de novembro de 2021 às 17h00.

Prazo para Recurso: 17 de novembro de 2021, de 9h00 às 17h00.

Resultado da análise de Recursos: 18 de novembro de 2021 às 17h00.

4.4. 3ª Etapa – Prova de títulos – Classificatória

4.4.1. Prova de títulos

- 4.4.1.1. De caráter classificatório, a prova de títulos terá o objetivo de avaliar, a partir do CV Lattes, a formação acadêmica, a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e a experiência profissional do(a) candidato(a).
- 4.4.1.2. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o preenchimento do **Anexo II – Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.
- 4.4.1.3. O formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes.

Divulgação do Resultado: 23 de novembro de 2021, às 17h00.

Prazo para Recurso: 24 de novembro de 2021, de 9h00 às 17h00.

Resultado da análise dos Recursos: 25 de novembro de 2021, às 16h00.

4.5 Divulgação do Resultado consolidado das três etapas: 25 de novembro de 2021, às 17h00.

Prazo para Recurso: 26 de novembro de 2021, de 9h00 às 15h00.

Resultado da análise dos Recursos: 29 de novembro de 2021, às 17h00.

Resultado final da seleção 2021: 30 de novembro de 2021, às 17h00.

Do resultado final só serão cabíveis recursos à coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, na hipótese de vício de forma.

4.5. Proficiência em língua estrangeira

Excepcionalmente, por conta do atual cenário de pandemia, não haverá prova de língua estrangeira para a seleção de Doutorado em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará.

Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, até à data de qualificação do projeto de tese, à Secretaria do PPGS/UECE, habilitação em exame de proficiência leitora em língua estrangeira nos termos da Resolução Nº 3326/2010-CEPE e do Regimento Interno do Programa.

Caso o(a) aluno(a) não apresente atestado de proficiência em língua estrangeira até a data acima indicada será desligado(a) do PPGS-UECE.

5. Avaliação

5.1. Critérios de Ponderação

5.1.1. O resultado final classificatório dos candidatos ao Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção: **Projeto de Pesquisa; Defesa oral do Projeto de Pesquisa; e Provas de Títulos.**

5.1.2. A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

| Itens | Peso | Sigla |
|------------------------------------|-------------|--------------|
| Análise do Projeto de pesquisa | 2 (dois) | PP |
| Defesa oral do projeto de pesquisa | 3 (três) | DP |
| Prova de títulos | 1 (um) | PT |

5.1.3. A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$PP \times 2 + DP \times 3 + PT \times 1$$

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PP} \times 2 + \text{DP} \times 3 + \text{PT} \times 1}{\text{-----}}$$

06

5.1.4. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.1.5. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Sociologia.

5.2. Critérios de Desempate

5.2.1. Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, Defesa oral do projeto de pesquisa e Prova de Títulos.

6. Divulgação dos Resultados e Recursos

6.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 9, sendo postada no sítio www.uece.br/ppgsociologia/ e afixada na Secretaria do PPGS.

6.2. Os recursos deverão **obrigatoriamente** ser protocolados para encaminhamento à Secretaria do PPGS nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo VI).

7. Admissão

7.1. Matrícula

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso será efetivada mediante matrícula na Secretaria do PPGS, em período a ser divulgado após o final do processo seletivo.

7.1.1. Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE e de outras Instituições de Ensino Superior.

7.1.2. Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Doutorado em fase de conclusão de seu Curso de Mestrado, em caso de aprovação neste processo seletivo, deverá(ão) apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do PPGS.

8. Disposições Finais

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- c) Não comparecer a uma das Etapas da Seleção;
- d) Não obter a nota mínima estabelecida na 1ª Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) e/ou na 2ª Etapa (Defesa oral do projeto de pesquisa).

8.2. Em caso de aprovação, o(a)s candidato(a)s egresso(a)s de outras áreas que não as de Sociologia e Ciências Sociais deverão cursar as disciplinas Teoria Sociológica I (04 créditos) e Teoria Sociológica II (03 créditos), exceto nos casos em que a Comissão do Programa avalie equivalência entre estas e disciplinas do curso de origem.

8.3. Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Doutorado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

8.4. Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGS e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

| |
|---|
| 9. Calendário do Processo Seletivo |
| 01. Inscrições: 15/09 a 03/10/2021 |
| 02. Resultado das inscrições deferidas: 08/10/2021 |
| 03. Prazo para recurso referente ao resultado do deferimento: 11/10/2021 |
| 04. Resultado da análise dos recursos: 14/10/2021 |
| 05. 1ª etapa – análise dos projetos: 15/10 a 24/10/2021 |
| 06. Resultado da análise dos projetos: 25/10/2021 |
| 07. Prazo para recursos referentes ao resultado da 1ª etapa: 26/10/2021 |
| 08. Resultado da 1ª etapa: 27/10/2021 |
| 09. 2ª etapa: defesa oral do projeto de pesquisa: 08 a 12/11/2021 |
| 10. Resultado da 2ª etapa: 16/11/2021 |
| 11. Prazo para recurso referente ao resultado da 2ª etapa: 17/11/2021 |
| 12. Resultado dos recursos da 2ª etapa: 18/11/2021 |
| 13. 3ª etapa – prova de títulos: 19 e 22/11/2021 |
| 14. Resultado da 3ª etapa: 23/11/2021 |
| 15. Prazo para recurso referente ao resultado da 3ª etapa: 24/11/2021 |
| 16. Resultado da 3ª etapa: 25/11/2021, 16hs |
| 17. Divulgação do resultado da seleção: 25/11/2021, 17hs |
| 18. Prazo para recurso referente ao resultado final: 26/11/2021 |

19. Resultado da análise dos Recursos: 29/11/2021

20. Resultado final da seleção 2021: 30/11/2021

Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Prof. Me. Hidelbrando Santos Soares

Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I

Vagas Disponíveis por Linha de Pesquisa

| | LINHA DE PESQUISA | VAGAS |
|---|--------------------------------------|--------------|
| 1 | CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE | 06 |
| 2 | SOCIABILIDADES E PODER | 01 |
| 3 | MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE | 05 |

Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes*

| Itens de Avaliação | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|---|---|------------------|
| Formação Acadêmica e de Pesquisa | | |
| ➤ Mestrado Acadêmico | 1,0 por Curso até o limite de 2 cursos | |
| ➤ Mestrado Profissionalizante | 1,0 por Curso até o limite de 2 cursos | |
| ➤ Especialização (mínimo de 360 horas) | 0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos | |
| ➤ Bolsista de Iniciação Científica (IC) | 0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Bolsista PET | 0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Bolsista de Iniciação Artística (IA) | 0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Bolsista PIBID (CAPES-MEC) | 0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa | 0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto | |

| | | |
|--|---|--|
| ➤ Monitoria Acadêmica | 0,5 ponto até o limite de 1,0 ponto | |
| Atuação Acadêmica e em Pesquisa (últimos 4 anos) | | |
| ➤ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação | 0,2 por participação, até o limite de 3 participações | |
| ➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu | 0,2 por participação, até o limite de 3 participações | |
| ➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu | 0,2 por participação, até o limite de 3 participações | |
| Experiência de Ensino (últimos 4 anos) | | |
| ➤ Docência de ensino superior | 1,0 por ano ou fração ≥ 6 meses, até o limite de 4,0 | |
| Produção Científica (últimos 4 anos) | | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 (Sociologia) | 3,0 por artigo, até o limite de 3 artigos | |

| | | |
|---|---|--|
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 (Sociologia) | 2,5 por artigo, até o limite de 3 artigos | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 (Sociologia) | 2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 (Sociologia) | 2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 (Sociologia) | 1,5 por artigo, até o limite de 3 artigos | |
| ➤ Trabalho completo publicado em anais de evento científico com ISSN ou ISBN nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política | 2,0 por trabalho até 6,0 pontos | |
| ➤ Livro publicado, organizado ou co-organizado com ISBN, corpo editorial e nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política | 3,0 por livro, até o limite de 3 livros | |
| ➤ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política | 2,0 por capítulo, até o limite de 3 capítulos | |
| TOTAL | | |

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade

2. Sociabilidades e Poder

3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

Assinatura do Candidato (a): _____ Nº _____

Fortaleza, ____ de ____ de 2021.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Humanidades
Centro de Estudos Sociais Aplicados
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
ANEXO IV



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital_/2021 referente ao Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, auto declaro-me: () negro/a () pardo/a () indígena () pertencente à comunidades/povos tradicionais.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ___ de _____ de ____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO V- QUADRO GERAL DE VAGAS POR ORIENTADOR/A

| ORIENTADOR E CAMPO TEMÁTICO | |
|--|----|
| Alexandre Barbalho Política Cultural, Política de Comunicação, Mídia e política, Elites. | 01 |
| Emanuel Freitas da Silva Sociologia da Religião, Religião e Política, Sociologia da Educação e Estudos de Eleições | 01 |
| Gerciane Maria da Costa Oliveira Arte-educação; Sociologia da Arte e da Cultura | 01 |
| José Ribamar Furtado de Souza Sociologia do Desenvolvimento e Dinâmicas Sociais no/do Campo. | 03 |
| Kadma Marques Rodrigues Sociologia da alimentação, Sociologia da arte e Teoria sociológica bourdieusiana | 01 |
| Lia Pinheiro Barbosa Pensamento Crítico Latino-Americano, Movimentos Sociais Campesinos e Indígenas, Educação do Campo, Epistemologias; Lutas das mulheres e feminismos. | 01 |
| Peter Michael Rosset Movimentos Camponeses, Territorialização da Agroecologia, Questão Agraria e Sociologia Rural | 01 |
| Roberta Manuela Literatura (popular e canônica), mídia, jornalismo, cultura de massa | 01 |
| Wellington Maciel Imaginário urbano, Práticas de lazer, Usos e contra-usos do espaço urbano, Patrimônio histórico, Arquitetura urbana, Grupos sociais urbanos | 02 |

ANEXO VI – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo Turma/2022

| | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------|-----------|--|---------|
| QUANTO À SOLICITAÇÃO | | | | | |
| <i>A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) – encaminhar o requerimento até as 16 horas para o e-mail da Seleção: selecaod2021.ppgs@uece.br</i> | | | | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) | | | | | |
| Número da Inscrição: | | RG: | | | |
| Nome do Candidato(a): | | | | | |
| CEP | | UF: | TELEFONE: | () | E-mail: |
| 2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO | | | | | |
| Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.) | | | | | |
| () | 1. Da homologação da inscrição. | | () | 3. Da avaliação do Currículo <i>Lattes</i> | |
| () | 2. Da avaliação do Projeto. | | () | 4. Da Apresentação Oral do Projeto | |
| () | 5. Outro. | | | | |
| 3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO | | | | | |
| Local e data: | | _____ de _____ de 2021. | | | |
| Assinatura do (a) candidato(a): | | | | | |

